



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 56/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando o Mem. n.º 158/2011, da Direção-geral do *campus* Pelotas, datado de 01 de julho de 2011,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria n.º 1160/2011**, de 05 de julho de 2011, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera o calendário letivo 2011 do *campus* Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de agosto de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior